

**Tribunal Popular: pelo fim dos genocídios das juventudes negras, indígenas, pobres e periféricas.**

**Abertura:** (Fala de 5 a 10min)

Pe. Jaime - Fórum em Defesa da Vida e o histórico de luta e resistência nas periferias da zona Sul.

**Abertura:** (Fala de 5 a 10min)

Ebomy Ariele - Fórum Regional de Matriz Africana... racismo institucional e genocídio dos povos.

Fazer o convite para a mediadora Maria Edijane (ela se apresenta).

**Apresentação:** (Fala de 5 a 10min)

Edijane – carta de apresentação do Tribunal Popular.

O Tribunal Popular objetiva ser um importante instrumento de conscientização, formação e mobilização social em defesa dos direitos humanos e das garantias constitucionais previstas aos cidadãos brasileiros, especialmente, aos moradores e moradoras das periferias da cidade de São Paulo. Visamos responsabilizar o Estado em suas distintas esferas e instituições, julgando o Ministério Público e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana pela conivência e conluio em decorrência das práticas de extermínio, desaparecimentos, encarceramento em massa, torturas e outras formas de violação de direitos humanos contra as juventudes negras, indígenas, pobres e moradoras dos bairros periféricos da cidade de São Paulo.

Este Tribunal justifica-se pela necessidade de discussão aprofundada e urgente, bem como adoção de medidas específicas a curto, médio e longo prazo, buscando uma maior efetividade e atuação integrada em prol dos direitos e garantias fundamentais dessa parcela da população. Esta que tem sofrido historicamente pelas ações dos grupos de extermínio, sobretudo, diante dos casos das Chacinas do Jardim Rosana (2012 e 2013), Parque Santo Antônio (março 2015) e Jd. São Luiz (julho 2015), nas quais mais de 20 jovens

foram assassinados em decorrência da ação policial. Outros casos com destaque neste Tribunal Popular são as situações do Cemitério Clandestino no Parque Cerejeiras (2016); os casos dos “Políciais Highlanders” (2012) e do Massacre do Carandiru, nos quais os policiais responsáveis foram julgados condenados e posteriormente absolvidos. Dos fatos recentes, destacamos: a criança Ítalo Ferreira, de 10 anos, assassinado por policiais na Vila Andrade (2016); o jovem Douglas assassinado por policiais na Brasilândia (2014); o jovem Matheus Freitas, 24 anos, assassinado por um policial, na quadra da escola estadual Tancredo Neves no Grajaú (2016); os cinco jovens sequestrados, torturados e assassinados por policiais na zona leste da capital (2016); além dos outros inúmeros casos de tortura e espancamento como da Luana (Ribeirão Preto) e da Fundação Casa de Taipas.

O Tribunal Popular pelo fim dos genocídios das juventudes negras, indígenas, pobres e periféricas que, acontece hoje, dia 19 de novembro de 2016, realizado nas dependências da Santos Mártires, localizado na Rua Luís Baldinato, 09 – Jd. Ângela, São Paulo. Convoca:

1) Andrea Arruda e Márcio Bhering: integrantes do Fórum em Defesa da Vida, este que compõe os movimentos e coletivos locais para realização da acusação contra o Estado.

2) Os senhores Gianpaolo Poggio Smanio - Procurador Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo; Márgino Alves Barbosa Filho - Secretário Estadual de Segurança do Estado; e Benedito Domingos Mariano - Secretário Municipal de Segurança Urbana de São Paulo. Os três como representantes dos sistemas de justiça e segurança pública do estado e do município de São Paulo, neste Tribunal, como réus.

### **Acusação:**

**Andréa e Márcio:** convidar as testemunhas para acusação e, posteriormente fazer a leitura da carta de acusação, incluindo os números e estatísticas sobre homicídios e desaparecidos levantados pelo GT estarão à disposição para uso durante a acusação.

**Testemunhas:**

Sobre os genocídios dos povos negros e indígenas: Juninho - Círculo Palmarino; e Sassá - Tupinamba.

(5 minutos para cada representação – total 10 min).

As Chacinas na zona Sul – Comitê Juventude e Resistência.

(5 minutos para cada representação – total 10 min).

Grupos de Extermínio e Highlanders. - Ponte Jornalismo: Bruno Paes Manso.

(5 minutos para cada representação – total 5 min).

Casos Recentes (Ítalo e os cinco jovens da ZL; denúncia da Fundação Casa Taipas) – CEDECA Sapobemba - Valdenia.

(5 minutos para cada representação – total 10 min).

Familiares das vítimas: em aberto. (importante conversar com as famílias para que tenha consciência que não estamos somente entre nós, mas entre pessoas das quais não temos os controles de segurança em mãos).

(5 minutos para cada representação – total 30 min).

**Márcio e Andrea Arruda.****Leitura da Carta de Acusação: (Fala de 5 a 10min)**

Basta do Terrorismo do Estado! Responsáveis por assassinatos, desaparecimentos, encarceramento em massa, torturas e abordagens violentas contra as juventudes negras, indígenas, pobres e moradores das periferias desta cidade. Há muito tempo a sociedade brasileira assiste a um elevado e inaceitável número de homicídios e situações de violação de direitos humanos praticadas pelos agentes de segurança pública e a conivência dos órgãos de justiça. Embora o Estado noticie a redução dos casos de homicídios, pesquisas e estatísticas demonstram um crescimento dos crimes nos últimos anos em decorrência da ação policial. Muitos jovens negros e indígenas, moradores de bairros periféricos desaparecem frequentemente. Quando não desaparecem, são privados de liberdade, ameaçados, intimidados e humilhados. As

apreensões desses adolescentes e jovens, e a sua detenção, antes de serem condenados, demonstra o funcionamento perverso dos sistemas de justiça e de segurança pública do estado de São Paulo.

O sistema de justiça e segurança que temos não garante os direitos fundamentais dos adolescentes e jovens e, além disso não responsabiliza os agentes policiais por ações arbitrárias, ilegais, execuções, torturas, alterações nas cenas de crimes e desaparecimento dos corpos. Consideramos que a impunidade nesses casos é criminosa!

As organizações da sociedade civil acusam o estado de ser responsável e conivente pelas ações de seus agentes na forma dos genocídios aqui tratados. Estas violações não são por acaso e nem fruto da violência urbana, elas são caracterizadas por ações intencionais e sistemáticas do Estado contra a vida dos povos negros e indígenas, seja pelo seu extermínio, ou ausência de políticas públicas efetivas. Os números dos homicídios nos territórios da periferia são os mais altos, assim como é destes bairros empobrecidos e distantes do poder público que nasceram e viveram os jovens assassinados. Na maioria das vezes as vítimas não são reconhecidas pelo Estado (IML) como pessoas indígenas ou negras, porém não há dúvida na sociedade sobre como são os corpos mais visados para a repressão e violação de direitos humanos.

Os genocídios não estão evidente só nos números e estatísticas. Há violências invisíveis aos números de homicídios e desaparecidos, são os e as afetados e afetadas pelo fim das vidas de tantos jovens. São seus filhos e filhas, companheiros e companheiras, mães e pais, pessoas próximas que ao saberem de sua morte ou encontrarem seus corpos nas ruas dos bairros, sem ter oportunidade de vela-los em condições dignas. São adolescentes, por vezes, ainda crianças que ao contrário de aprender sobre a lei sabem que esta não os protege e suas vidas estão por um fio ou a má sorte de um encontro com agentes do Estado.

O genocídio também é promovido pela ausência de políticas públicas de valorização da vida, como, por exemplo, educação, saúde, assistência social, direitos humanos, moradia, mobilidade, geração de renda, cultura, esporte e lazer; Isto se intensifica nos territórios onde as desigualdades e injustiças são mais incidentes e onde se concentram o maior número de pessoas negras e indígenas, especialmente, nos bairros do extremo sul, oeste, leste e norte da

cidade. Outras violações de direitos humanos nas periferias ocorrem em decorrência da criminalização da pobreza e da violência sistemática contra as mulheres e a população LGBT. Denunciamos aqui o Femicídio!

**Fala dos Réus (10 minutos para cada representação – total 30 min).**

Procuradoria Geral do MPSP

Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP

Secretaria de Segurança Urbana do Município de São Paulo

Microfone Aberto (perguntas 2 minutos – total 20 min).

Manifestação do público presente. Preferencialmente pessoas e organizações do território e vinculadas às ações de DH e políticas sociais.

**Intervalo – 15 minutos.**

Júri Popular: tod@s os presentes nesse tribunal irão votar se os réus são ou não culpados diante as acusações e as defesas...

**Encaminhamentos (Fala de 5 a 10min).**

**Dandara (leitura)**

Objetivamos ações concretas a curto, médio e longo prazo. De imediato exigimos a responsabilização do Estado para os casos apontados neste Tribunal. Exigimos justiça por meio da indenização e reparação de todos os familiares dos jovens assassinados pela ação letal das policias do Estado de São Paulo. Há médio e longo prazo, visamos à superação do ciclo de violência a partir de uma série de ações efetivas e permanentes, incluindo a criação de mecanismos de controle popular dos órgãos e instituições de Segurança Pública e da Justiça deste Estado.

## **Exigimos imediatamente**

1. O cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente e do Estatuto da Juventude!

Exigimos até junho de 2017

2. A criação e fortalecimento dos CEDECAS por cada distrito da cidade;
3. Fortalecimento das Redes Intersetoriais de Proteção e Garantia de Direitos para adolescentes, jovens e os movimentos sociais nos territórios mais vulneráveis;
4. Criação de Programas e Serviços específicos para o atendimento psicossocial das vítimas e seus familiares;
5. Ampliação dos Programas, Serviços e Políticas Públicas com foco na Proteção Integral de adolescentes e jovens nas áreas de Direitos Humanos, Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, etc.;
6. Desencarceramento e Desmilitarização das polícias – PEC 450/2009 – 102/2011 e 51/2013;
7. Desvinculação do IML dos órgãos de Segurança Pública;
8. Criação de Ouvidorias em cada subprefeitura de São Paulo.

**O não cumprimento dessas exigências dentro do prazo estipulado implicará na elaboração e instauração de uma Ação Civil Pública por parte da sociedade civil contra o Estado.**